



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Nova Esperança – PR**

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000
e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente, Senhora Silvana Piga Molinari, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 18.615.216/0001-27, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS. A presente contratação é necessária para a Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria nº 185, de 14/05/2015, que objetiva incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de modo a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade. O principal objetivo é proporcionar uma base de cálculo atualizada e consistente possibilitando maior eficiência e eficácia na realização do cálculo atuarial, responsável pela definição das alíquotas (de contribuição e patronal) que irão garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como apresentar um resultado fidedigno, na reavaliação atuarial anual. Conforme solicitação da Controladora Interna, Senhora Megui Busseli Dias, tendo como favorecido a empresa **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, INSCRITA SOB CNPJ Nº **18.615.216/0001-27**, no valor global de R\$159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), com pagamento em 03 (três) parcelas, por meio de boleto bancário, conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 28 de Outubro de 2025.

Silvana Piga Molinari
Presidente



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Nova Esperança – PR**

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000
e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente, Senhora Silvana Piga Molinari, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **03/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 08/2025	
Contratada: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	CNPJ: 18.615.216/0001-27
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ N.º 18.615.216/0001-27, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS.	
Forma de pagamento: 03 (três) Parcelas	
Valor Global: R\$159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais),	
Dotação Orçamentária: 11.001.09.272.0008.2.200.3.3.90.39.00.00. Fonte 1100	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

SILVANA PIGA MOLINARI
Presidente